

Colatina/ES, 12 de julho de 2024.

**OF. GAPRE N° 254/2024.**

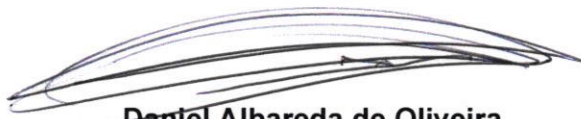
**Exmº. Sr.  
Felippe Coutinho Martins  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção à solicitação constante na **Indicação de nº 802/2024**, de autoria do Vereador **Adinilio Pintos da Silva (Processo Administrativo nº 014323/2024)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



**Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário Municipal Adjunto**



## Ab gabinete do Prefeito

Em resposta à INDICAÇÃO n.º 802/24,  
informamos que a Secretaria de  
Cultura e Turismo sempre presta  
por contrato artistas de Lobotina  
para todos os eventos. A título  
de exemplos: Marcos Petrucci,  
Ivan Soren, Paula Corrao,  
Wellington e Rafael, Pérola  
Nesja, Victor e Nander, Eden  
de Gloriosa, Show de  
Viola, Samba 027, Samba  
DL, Renato Schainis, Raice  
Nona, Renato Brasileiro,  
Chuchú e Show, Tremontês,  
Luiz Dias, Paulinho Roche,  
Xaranga do Fradão, Jéssica  
e Abdala, Banda Via  
Marte, etc.

Requer esclarecer que tais  
contratações seguem a  
lei de licitações, na  
modalidade inexorabilidade,  
em que existe a necessidade  
do artista possuir a documen-  
tação prevista em lei  
para êxito no procedimento



de **Paulo Roberto de Freitas**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo